



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 156/2019

SÚMULA: Designa Gestor de Termos de Parcerias e dá outras providencias.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Decreto n.º 148/2018, de 09 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Termos de Parcerias a servidora **Greci Caires da Silva Carvalho**, portadora da cédula de Identidade RG sob n.º 12.889.226-5- SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos e Convênios.

Art. 2º Compete a Gestora dos Termos firmamados através Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, devendo este obrigatoriamente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- III - comunicar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como, as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, de acordo com o relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 61 do Decreto n.º 148/2018, quando houver, avaliando a parceria quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de Junho de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal